



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEC Nº 10/2021

Processo: CF-05856/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 010/2021 - CCEEC Normas ABNT

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil

TEMA:	III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	6
ASSUNTO :	Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC dos Creas reunidos em Brasília/DF, no período de 3 a 5 de novembro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Várias Lei Federais citam normas técnicas.

Nem sempre estas normas são acessadas livremente.

É preciso identificar essas normas para solicitação junto a ABNT a liberação de seu acesso.

b) Propositura:

I- Encaminhar o anexo (SEI! [0528133](#)) com algumas normas da ABNT já identificadas para o Confea e notificar o órgão;

II- divulgar junto aos profissionais que normas técnicas quando citadas em leis federais terão o mesmo acesso inerentes às leis que as citam;

III- Que os Creas mantenham um link de acesso em suas páginas eletrônicas que contemplem as seguintes informações:

a- Número da Norma Técnica da ABNT

b- Ementa da Norma Técnica

c- Número da Lei ou normativo federal que faz referência à Norma Técnica

d- Trecho da Lei ou normativo federal que faz referência à Norma Técnica

c) Justificativa:

Necessidade de prover acesso a informações técnicas citadas em legislação federal de modo a facilitar o cumprimento da referida norma.

Dificuldade de identificar normas técnicas citadas em lei.

d) Fundamentação Legal:

A norma técnica quando citada em legislação federal, possui cumprimento compulsório. Desta forma, o acesso a essas normas devem ser os mesmos previstos às leis que as citam.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar a CEEP para divulgar junto a profissionais, entidades de classe e instituições de ensino cadastradas no sistema Confea/Creas e por meio de eventos e comunicações em mídias impressas, radiofônicas e televisivas.

Que o profissional ao se deparar com uma norma técnica citada em lei federal poderá utilizar o LINK do Crea ou Confea para comunicar sua citação. Desta forma, amplia-se a busca de normas nessa situação.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo				X	
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul				X	
Minas Gerais	X				
Pará				X	
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro				X	
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul					COORDENANDO
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	22			4	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por	Aprovado por	Não aprovado	Retirada de pauta
---	--------------	--------------	--------------	-------------------

unanimidade	maioria				
--------------------	----------------	--	--	--	--

Eng. Civ. JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO
Coordenador Nacional da CCEEC



Documento assinado eletronicamente por **João Luis de Oliveira Collares Machado, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527936** e o código CRC **BD2D3FA9**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-05856/2021

SEI nº 0527936